



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004123-97.2024.6.02.8000

Contrato nº: 11/2019 (locação de imóvel em Porto Calvo//AL).

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locadora: Edvânia Silva Medeiros.

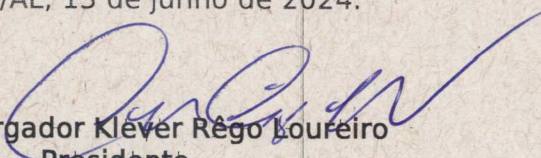
CPF nº: 039.674.504-06.

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 16 de abril de 2023 e 16 de abril de 2024, na ordem de, aproximadamente, 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente Termo de Apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para R\$ 1.403,42 (um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), considerando o IPCA-E acumulado entre 16 de abril de 2023 e 16 de abril de 2024, na ordem de, aproximadamente, 3,96 % (três vírgula noventa e seis por cento), ensejando um acréscimo de R\$ 1.282,08 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos) ao contrato original, dos quais R\$ 452,29 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) destina-se ao exercício de 2024, R\$ 641,04 (seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos) ao exercício de 2025 e R\$ 188,75 (cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destina-se ao exercício de 2026, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2019 e na decisão da Presidência do TRE/AL, evento SEI nº 1519750.

Registre-se. Cientifique-se à locadora.

Maceió/AL, 13 de junho de 2024.


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente